



## Atos Oficiais

Leis



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## LEI Nº 6.790, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Projeto de Lei nº 16/20 - Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Encontro Mensal de Carros Antigos e dá outras providências.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica criado no Município de Assis o evento **ENCONTRO MENSAL DE CARROS ANTIGOS**, a ser realizado mensalmente, no último domingo de cada mês.
- Art. 2º -** O Poder Executivo incluirá o evento **ENCONTRO MENSAL DE CARROS ANTIGOS** no Calendário Oficial do Município de Assis, dando-lhe divulgação e publicidade.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de abril de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 03 de abril de 2020.